



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Exma. Senhora
Bastonária da Ordem dos Advogados
Dr.ª Elina Fraga
Largo de S. Domingos, 14 – 1º
1169-060 Lisboa

Ofício n.º 375/XII/1.ª – CACDLG/2015

Data: 24-03-2015

ASSUNTO: Pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 430/XII/4.ª.

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a **Petição n.º 430/XII/4.ª**, da iniciativa de Maria do Céu Albuquerque e outros (5090 assinaturas), “*A favor da não desqualificação/extinção dos tribunais do Médio Tejo*” (em anexo, igualmente disponível para consulta em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailhePeticao.aspx?BID=12555>), solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto das competentes delegações da Ordem dos Advogados, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Regime do Exercício de Direito de Petição.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)

